



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000801/2015
Data: 08/05/2015 Horário: 16:37
Legislativo - PAR 71/2015

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PROCESSO: PLO Nº 72/2015.

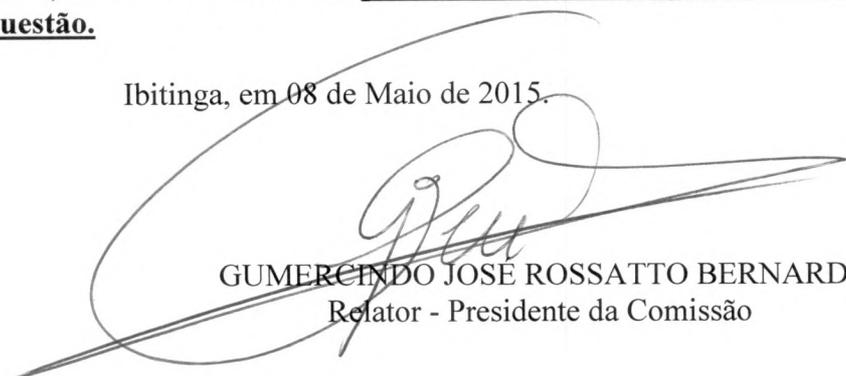
AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

ASSUNTO: ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

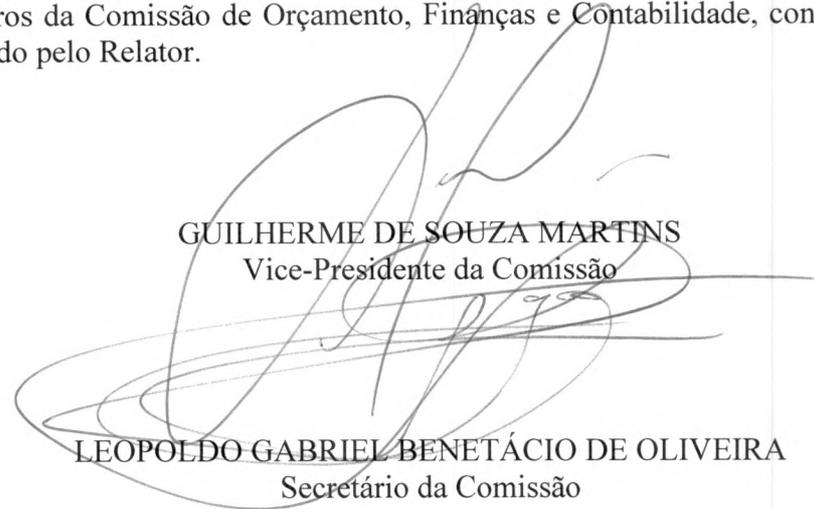
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos dos representantes do Executivo Municipal, sendo dirimidas todas as dúvidas pertinentes.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a” e “e” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno, exarando, através do seu relator, **parecer favorável a regular tramitação do Projeto de Lei em questão.**

Ibitinga, em 08 de Maio de 2015.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Relator - Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vice-Presidente da Comissão

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão

